



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em ___/___/___
Edição n°: _____
Jornal: _____

Assinatura

PORTARIA Nº 504 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE
EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUSEU
DE ARTE MODERNA DE RESENDE -
MAM RESENDE/2019.**

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes da Comissão de Seleção de Exposições temporárias do MAM Resende, conforme a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

- **Tatiana Avelino de Souza Pereira** - matrícula nº 11420, Museóloga; e,

- **Tiago Cardoso Gomes** - matrícula nº 19095, Mestre em Artes, Especialista em Arteterapia, Bacharel em Gravura, Educador Artístico, doutorando em Artes.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- **Patrícia Stagi Oliveira** - Fotógrafa e Artista Visual, Pós Graduada em Arte e Cultura;

- **Gelson Roberto A. Mallorca** - Artista Gráfico, formado em Artes Visuais;

- **Sérgio Cerante Ornellas** - Publicitário Desenhista e Designer Gráfico.

Art. 2º - A presente Comissão será responsável pela análise, julgamento e seleção das propostas apresentadas, conforme critérios estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre o Edital de Ocupação do Museu de Arte Moderna de Resende - MAM Resende 2019".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para o exercício das atividades inerentes à Seleção de Exposições Temporárias do MAM Resende 2019, não existirá qualquer espécie de remuneração e/ ou gratificação.

Art. 4º - A Fundação Casa de Cultura Macedo Miranda dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão de Seleção.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 29.03.19.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal